



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 379/2026 - GP

Juara-MT, 15 de abril de 2026.

A Excelentíssima Senhora  
**Vereadora Patrícia Alves Vivian da Guia**  
Presidente do Poder Legislativo  
Juara - MT

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhora Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 040/2026 – Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.720/2018 que, Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais.**

Solicitamos que a presente proposta de Lei Municipal seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Valdinei Holanda Moraes**  
Prefeito do Município





**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Gabinete do Prefeito**

**Projeto de Lei Municipal nº 040/2026**

Autoria: Poder Executivo.

**Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.720/2018 que, Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais.**

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 2.720, de 14 de novembro de 2018, passando a vigorar conforme anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT,

**Valdinei Holanda Moraes**  
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
Gabinete do Prefeito

**Anexo único**  
Relação de Quadro de Cargos - Zona Urbana e Rural

Item	Cargo	Jornada de Trabalho	Vagas
01	Apoio Administrativo Educacional - Infra-Estrutura Educacional - Zona urbana e Zona Rural	30 horas semanais	80
02	Professor nível superior / Pedagogia - Zona Urbana e Zona Rural	30 horas semanais	200
03	Técnico Administrativo Educacional - TAE Zona Urbana e Zona Rural	30 horas semanais	10
04	Apoio Administrativo Educacional - Auxiliar de Professor de Educação Infantil - Zona Urbana e Zona Rural	30 horas semanais	180



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Gabinete do Prefeito**

**Justificativa**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 2.720, de 14 de novembro de 2018, visando adequá-lo às atuais demandas da rede pública municipal de ensino.

A medida decorre do processo de redimensionamento da educação municipal previsto para o exercício de 2026, o qual evidenciou a necessidade de ampliação do quadro de profissionais do magistério, especialmente no que se refere ao cargo de Professor de Nível Superior com formação em Pedagogia.

Diante do aumento da demanda por atendimento educacional, bem como da necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados nas unidades escolares, faz-se imprescindível a ampliação do quantitativo de vagas do referido cargo, passando de 160 (cento e sessenta) para 200 (duzentas) vagas, representando um acréscimo de 40 (quarenta) vagas.

Tal adequação visa assegurar o pleno funcionamento das atividades educacionais, atender à expansão da rede e cumprir os parâmetros legais e pedagógicos exigidos para a oferta de ensino público de qualidade.

Dessa forma, a alteração proposta mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, razão pela qual se submete o presente Projeto de Lei à apreciação em regime de urgência desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Valdinei Holanda Moraes**  
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
 Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUN. DE JUARA  
 Protocolo nº: 9587  
 Data: 06/04/26  
 Horário: 10h

*Stephany*

Ofício N.º 376/SME2026

Juara – MT, 02 de Abril de 2026

Ilm.º Sr.º  
**Aparecido Silva**  
 DD.: Chefe de Gabinete

**Assunto:** Solicitação ampliação de vaga na Lei Municipal nº 3.253 de 27/01/2025 para cargo de Professor Nível Superior/Pedagogia Zona Urbana e Zona Rural.

Prezado Senhor,

Considerando a conclusão do atendimento escolar dos estudantes dos anos iniciais no território do município de Juara, denominada de **redimensionamento**, cujo formato é definido pelo artigo 10, da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no artigo 211 da Constituição Federal de 1988, no Plano Nacional de Educação (PNE), Plano Estadual de Educação (PEE-MT), Plano Municipal de Educação de Juara-MT, entre outras leis federais no âmbito da educação pública, assim como o Decreto Estadual nº 723 de 24 de novembro de 2020, que delineou a organização da Educação Básica na Rede Pública de ensino com distribuição das responsabilidades no âmbito do território do município de Juara conforme a legislação em vigência.

Nesta conjuntura é preciso assegurar recursos humanos para funcionamento das turmas das unidades recebidas uma vez que faz parte do regime de colaboração cuja políticas educacionais estão desenhadas para os próximos 10 anos, os pontos centrais do cenário:

- Realidade de turmas formadas nas escolas: 30 turmas na unidade Iara Maria Minoto Gomes, e 27 na unidade Luiza Nunes Bezerra, total de 57 turmas, incluindo as turmas advindas da unidade Nivaldo Fracarolli e Comendador José Pedro Dias e ainda a abertura das turmas de 4º e 5º ano nas Escola Maria das Graças Calmon Requena e Presidente Costa e Silva, fechando o redimensionamento no ano de 2026.

Diante da demanda manifesta na secretaria para efetivação de matrícula, analisando a insuficiência dos números de servidores efetivos, pontuo a urgência da necessidade de ampliação de vagas na lei nº de contratação para manutenção do ano letivo de 2026 conforme quadro abaixo.

Cargo	Vagas em lei atual de 27/01/2025	Solicitação de Ampliação de mais vagas
Professor Nível Superior Pedagogia – zona urbana zona rural	160	40



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Juara  
Secretaria Municipal de Educação

Ressalto que o aumento de vagas não deve ser entendido como “todas serão utilizadas”, contudo haverá convocações para suprir as vagas em substituição ou vagas livres que estão em aberto em algumas unidades e turmas do campo e urbana. Deve-se considerar ainda que as turmas das escolas do campo que estão hoje com um único professor, tão logo passarão por divisão haja vista ou aumento de matrículas que vem se confirmando conforme quadro abaixo.

Ano	Turmas – Etapa Educação Infantil Creche	Turmas Etapa Obrigatória Pré-Escola e Fundamental
2026	62	152
Ano 2026	Ampliação vagas professores/gestão	10

Sendo só para o momento aguardo com maior brevidade possível, para desenvolver as atividades escolares com mais qualidade no ano letivo de 2026.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente  
FERNANDA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO  
Data: 02/04/2026 16:24:52-0300  
Verifique em <https://validar.ftd.gov.br>